

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

O Presente termo de referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

DA JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade premente do Instituto de Previdência, de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA.

Justifica-se a contratação visando à adequação das necessidades destes materiais para atender as necessidades do Instituto.

A contratação objetiva evitar a prestação descentralizada dessa AQUISIÇÃO, o que aumentaria significativamente seus custos.

Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução do contrato de fornecimento.

METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: Os objetos deverão ser entregues nos almoxarifados do Instituto.

Prazo de entrega: Máximo de até 30 dias (Contados) a emissão da solicitação do presidente do Instituto, durante a Vigência do Pregão.

Os Materiais deverão ser adequados e condizentes com a boa qualidade.

PAGAMENTO

1. Os pagamentos devidos serão realizados após a nota de empenho e entrega do produto.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados,

nódesempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que arepresente, integralmente, em todos os seus atos.

Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento demão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Instituto ou a terceiros, por ação ouomissão no fornecimento do presente Contrato.

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto.

O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso,com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e dacontratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

1. O quantitativo e a descrição dos produtos estão descritos em anexo:
Especificações dos produtos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML	30	CX
2	ALCOOL EM GEL 70° INPM 500 ML	250	UND
3	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 54° INPM 500 ML, CX 12 UNID	20	CX
4	DETERGENTE LÍQUIDO FRS C/ 500 ML	25	CX
5	FLANELA GRANDE 28/39 CM	350	UND
6	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY (AEROSOL) CAIXA COM 12 UND 360 ML	25	CX
7	PÁ P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (PEQUENA)	30	UND
8	PANO DE CHÃO ALVEJADO 40/60 CM	300	UND
9	PAPEL HIGIÊNICO – COR BRANCO PCT C/ 4 UND	300	UND
10	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/ PLÁSTICO	50	UND
11	BALDE COM ESCORREDOR 10L TIPO ZIGZAG (41 X 25 X 30 CM/10L)	50	UND
12	SABÃO EM BARRA C/ 200G, CX C/ 50 UNID	15	UND
13	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LTS	120	PCT
14	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 LTS	300	PCT
15	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS	200	PCT
16	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS	150	UND
17	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO	50	UND
18	VASSOURA PIAÇAVA C/ CABO	80	UND
19	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UNID	300	PCT
20	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UNID	300	PCT
21	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA PCT C/ 50 UNID	80	PCT
22	ESPONJA DUPLA FACE	120	UND

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND
23	DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA / GERMICIDA FRASCO DE 500ML, CX C/ 12 UNID	40	CX
24	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO 35G C/ 1 HASTE PLÁSTICO + 1 PEDRA	250	UND
25	FÓSFORO (MAÇO C/ 10 CX - 40 PALITOS)	20	MAÇO
26	INSETICIDA EM SPRAY, CX C/ 12 UNID	15	CX
27	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO	40	UND
28	ESPANADOR SINTÉTICO, 30CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO	20	UND
29	FACA DESCATÁVEL BRANCA PCT COM 50 UNID	30	PCT
30	GARFO DESCATÁVEL BRANCO PCT COM 50 UNID	30	PCT
31	LIMPA VIDRO C/ EMBALAGEM DE 500ML CX C/ 12 UNID	25	CX
32	LIMPA-ALUMÍNIO LÍQUIDO 200ML, CX C/ 24 UNID	15	CX
33	LIXEIRA PLASTICA GRANDE P/ LIXO, PLÁSTICO VIRGEM, BALDE FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 100 LITROS	20	UND
34	LIXEIRA PLASTICA MÉDIA P/ LIXO, PLÁSTICO VIRGEM, BALDE FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS.	20	UND
35	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L COM TAMPA E PEDAL (MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 38 CM, LARGURA 25 CM)	30	UND
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CAIXA C/ 12 UNID	10	CX
37	LUVA P/ LIMPEZA CANO LONGO ANTIDERRAPANTE	80	UND
38	PALHA DE AÇO PCT C/ 8 UNID	30	PCT
39	PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO) 35/62 CM	100	UND
40	PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/ 2 UNID	100	PCT
41	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO COM 21 CM PCT C/ 10 UNID	30	PCT
42	SABÃO EM PÓ 500G FORDO COM 27 UNIDADE	25	FARDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND
43	TAPETE CAPACHO EMBORRACHADO 1,20 X 0,60	30	UND
44	ODORIZADOR AUTOMÁTICO BOM AR APARELHO COM REFIL LAVANDA 250ML - AIR WICK	30	CX

- A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade do contratado.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.

Breves – PA, 25 de março de 2021.


DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto

Doralice Câmara de Almeida
Presidente IPMB
Portaria nº. 052/2021 PMB


MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA
Diretora DFC/IPMB
Portaria nº 001/21 - GAB/IPMB

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

Diretora Financeira